



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº 3493 – Centro – 89155-000 – Dona Emma – SC

Fone/Fax: (47) 3364-2800 – E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

Ato nº 002/CP/DE/01/2015

JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EGON GABRIEL JUNIOR, Prefeito Municipal de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Instituto o Barriga Verde, de conformidade com o disposto no subitem “11.11” do Edital de Concurso Público nº 01/2015, de 16 de outubro de 2015, torna público conforme segue:

Parecer Único:

Candidata: Jéssica Winter

Inscrição: 225530

Cargo: Auxiliar Administrativo

Alegação: Alega ter pago o boleto da taxa de inscrição pelo caixa eletrônico e tinha dinheiro na conta, foi debitado, envia em anexo o comprovante para verificação.

Decisão: INDEFERIDO

A candidata envia um comprovante de agendamento de pagamento para o dia 19/11/2015, não sendo este o comprovante de pagamento, ou ainda assim o extrato de sua conta mostrando o débito da taxa referente ao concurso.

Conforme Edital:

4.7.1. O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

4.8. No caso de extravio do boleto original, uma segunda via poderá ser obtida no mesmo endereço, na área restrita do candidato.

4.9. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.10. Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para assumir o cargo, bem como das regras constantes neste Edital acompanhando as publicações e suas possíveis alterações.

4.11. A inscrição só será aceita quando o Banco onde foi paga a taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento.

Situação mantida.

Dona Emma (SC), 30 de novembro de 2015.

EGON GABRIEL JUNIOR
Prefeito Municipal